



Conselho Regional de
Nutricionistas 7ª Região
AC-AP-AM-PA-RO-RR

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CRN-7

Conforme determinação da Resolução CFN nº 378/2005, Art. 5º o **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** será acompanhado dos seguintes documentos:

- () I – **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA e FORMULÁRIO DE ACORDO COM A ATIVIDADE**, devidamente preenchido e assinado;
- () II – Cópia do **ATO CONSTITUTIVO** em vigor, acompanhada das respectivas **ALTERAÇÕES**, com as informações acerca do arquivamento e registro no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Pessoa Jurídica);
- () III – **TERMO DE COMPROMISSO DA NUTRICIONISTA** assinado pela Nutricionista e representante legal pela Pessoa Jurídica;
- () IV – Cópia do Comprovante de **SITUAÇÃO CADASTRAL** no CNPJ atualizado;
- () V – Cópia **AUTENTICADA** do **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO CORRENTE OU NA VALIDADE**, expedido pela Prefeitura;
- () VI – Cópia **AUTENTICADA** do **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO ANO CORRENTE OU NA VALIDADE**, expedida pela Vigilância Sanitária;
- () VII – **CERTIDÃO DE REGULARIDADE** do(a) Responsável Técnico(a) e do Quadro Técnico (Nutricionistas e Técnicos em nutrição e Dietética se houver);
- () VIII – Cópia do **COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE** do ano corrente da pessoa jurídica (o boleto será emitido juntamente com as taxas e emolumentos após o deferimento da fiscal);
- () IX – Cópia **AUTENTICADA** do **COMPROVANTE DE VÍNCULO DE TRABALHO (CTPS OU CONTRATO)** da Responsável Técnica e do Quadro Técnico (quando houver);
- () X – **TERMO DE CIÊNCIA – PESSOA JURÍDICA**;

OBSERVAÇÃO: Poderão ser exigidos outros documentos, além dos especificados, sempre que o CRN entender necessário ao esclarecimento de fatos e situações.

Os Formulários para **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** estão disponíveis na página do conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região: www.crn7.org.br

INFORMAÇÕES

1. Após a entrada no protocolo do CRN-7, os documentos recebidos via correios (AR ou SEDEX), serão pré-analisados e caso falte algum documento será solicitado através do e-mail cadastrado no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** o envio dos mesmos. No atendimento presencial só serão aceitos caso a documentação esteja completa.

OBSERVAÇÃO: Documentos autenticados deverão ser enviados obrigatoriamente por correios ou pessoalmente, não sendo aceitos documentos digitalizados enviados por e-mail.

2. Estando os documentos completos, será dada entrada no sistema informatizado do CRN-7, e após análise da Fiscalização e DEFERIMENTO do mesmo, serão emitidos o boleto da anuidade e as devidas taxas e emolumentos que serão enviados para o e-mail preenchido no formulário de Registro/Cadastro. Os comprovantes de pagamentos dos mesmos deverão ser enviados digitalizados para o e-mail registropj@crn7.org.br ou entregues pessoalmente no setor de habilitação do CRN-7. O processo só terá andamento após o pagamento das taxas e emolumentos.
3. O prazo para envio da CRQ será de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data de pagamento da taxas e emolumentos. Informamos ainda que caso opte pelo envio via SEDEX o mesmo deverá ser depositado na conta abaixo e o comprovante enviado via e-mail para registropj@crn7.org.br sobre o título SEDEX DE CRQ.

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0820

Operação: 03

Conta Corrente: 126-3

CNPJ: 34.918.342/0001-07

Razão Social: Conselho Regional de Nutricionistas 7ª Região

4. O recibo enviado juntamente com a CRQ deverá ser assinado e enviada via correios ao setor de Habilitação no seguinte endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1978, bairro: Cremação, Belém, Pará, CEP: 66.040-255.